

PORTARIA n° 02/2022

O Juiz de Direito **SADRAQUE OLIVEIRA RIOS**, Assessor Especial da Presidência - Núcleo de Conciliação de Precatórios do TJBA, considerando figurar, na qualidade de Presidente, dos seguintes grupos de trabalho/comissões: **a)** Grupo de Trabalho constituído para monitorar os critérios estabelecidos na Resolução nº. 14, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o pagamento de indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor, em cumprimento de mandados (decreto judiciário n. 92, de 10 de fevereiro de 2022); **b)** Comitê de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia (decreto judiciário n. 85, de 9 de fevereiro de 2022); **c)** Grupo de Trabalho para elaboração de um novo Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (decreto judiciário n. 175, de 24 de fevereiro de 2022); **d)** Grupo de Trabalho para acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia (decreto judiciário n. 265, de 22 de março de 2022);

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o seguinte calendário mensal de reuniões para os grupos de trabalho/comissões abaixo indicados:

GRUPO DE TRABALHO	ANO DE 2022
Indenização de transporte aos Oficiais de Justiça e Agentes de Proteção ao Menor, em cumprimento de mandados (decreto judiciário n. 92, de 10 de fevereiro de 2022)	11 de abril, 9h 9 de maio, 9h 13 de junho, 9h 11 de julho, 9h 8 de agosto, 9h 5 de setembro, 9h 10 de outubro, 9h 7 de novembro, 9h 5 de dezembro, 9h
Comitê de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia (decreto judiciário n. 85, de 9 de fevereiro de 2022)	8 de abril, 14h 9 de maio, 11h 13 de junho, 11h 11 de julho, 11h 8 de agosto, 11h 5 de setembro, 11h (provável encerramento)
Novo Plano de Cargos e Salários para os Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (decreto judiciário n. 175, de 24 de fevereiro de 2022)	11 de abril, 14h 9 de maio, 14h 13 de junho, 14h 11 de julho, 14h 8 de agosto, 14h 5 de setembro, 14h 10 de outubro, 14h 7 de novembro, 14h 5 de dezembro, 14h
Acompanhamento da implantação do SIDEJUD NACIONAL, no âmbito do Poder Judiciário do	11 de abril, 11h 9 de maio, 16h



Estado da Bahia (decreto judiciário n. 265, de 22 de março de 2022)	13 de junho, 16h
	11 de julho, 16h
	8 de agosto, 16h
	5 de setembro, 16h
	10 de outubro, 16h
	7 de novembro, 16h
	5 de dezembro, 16h

Parágrafo único. Havendo necessidade de modificação da data, o Juiz Presidente do Grupo de Trabalho/Comissão encaminhará comunicado, via e-mail institucional, a todos os integrantes, com a nova data de encontro.

Art. 2º As reuniões serão presenciais na sala 305 do Anexo II, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Parágrafo único. Não sendo possível a participação presencial do integrante da comissão, fica, desde já, disponível o *link* para conferência virtual: <http://guest.lifesizecloud.com/2553033>

Art. 3º Ficam convidados os integrantes previstos nos respectivos decretos de constituição de cada grupo de trabalho citado no art. 1º, vigorando esta portaria na data de sua publicação.

Salvador, 28 de março de 2022.

Sadraque Oliveira Rios

Dr. SADRAQUE OLIVEIRA RIOS
Juiz Assessor Especial da Presidência - NACP

CERTIDÃO (PUBLICAÇÃO DE DESPACHO/DECISÃO)

Certifico que o despacho/decisão de fl(s) _____ ficou disponível no DJE de 29/03/22, considerando-se publicado(s) no primeiro dia útil subsequente, nos termos de art. 4º, § 3º, da Lei nº 11.419/2006.

Salvador, 01/04/2022

Sadraque Oliveira Rios

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios